



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO N.º 9, DE 2014**

Apresentado em: 26.5.2014

Aprovado em: 26.5.2014

Rejeitado em:

*Clodoaldo José Borges*  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Município as seguintes informações sobre o Programa Saúde da Família –PSF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde –PACS:

- a) Custo mensal total da manutenção desses programas;
- b) Para realização dessa despesa, quanto é usado de recursos do Município e quanto é repassado pelo Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, mediante a transferência fundo a fundo?
- c) Quais os profissionais compõem as equipes do PSF e qual a remuneração de cada um deles?
- d) Qual a faixa populacional coberta por cada equipe do PSF e do PACS?

**JUSTIFICAÇÃO**

O Programa Saúde da Família –PSF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde –PACS estão entre as principais ações de atenção básica à saúde desenvolvidas pelo Município.

Mesmo recebendo repasses do Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, a manutenção desses programas tem grande impacto nas contas municipais, porque parte dessa despesa é coberta com recursos próprios.

Por essa razão, é preciso avaliar o custo benefício dos programas, averiguando se o alcance dessas ações justifica as despesas realizadas.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2014.

*Wesley José da Rocha Naves*  
WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES  
Vereador